



PORTARIA Nº 6. DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a autorização da cessão de estagiário aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado realizado nos termos do Edital nº 2 de 6 de Janeiro de 2024 destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de estagiários de graduação em Informática e Tecnologia, para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e observadas as disposições do Edital nº. 02 de 06 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reservas para a contratação de Estagiários de Graduação em Informática e Tecnologia para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação social, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n 02, de 06 de Janeiro de 2025;

CONSIDERÁND O que preceitua a Lei Federal n" 11.788, de 25 de setembro de 2008. regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto n" 5.781, de 20 de janeiro de 2014, e suas alterações;

CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo, de acordo com a Portaria no 03 de 30 de Janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna de Nº 25/2025 da Secretaria Municipal de Educação que solicita 01 (um) estagiário.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os candidatos aprovados. de acordo com o quadro a seguir, convocados a comparecerem a Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Maestro Sansão, no bairro Centro, no dia 12/01/2025, quarta-feira, de 08h às 11h, munido dos documentos necessários constantes do Edital nº 02/2025 para fins de firmar Termo de Compromisso de Estágio.

	Nome:	Instituição	Período	Nota Final:
05	Fellipe Rocha Da Silva	FASM	3	66

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se o presente em DOM e no sítio oficial e archive-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 17.947.581/0001-76
SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO SOCIAL

Muriaé, 11 de fevereiro de 2025.

CEZAR AUGUSTO BIANCHI BOTARO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação Social